



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 1697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 026 de 07 de Abril de 2020** - Exonera-se, a Sra. Liliane Ferreira de Souza, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº. 027 de 07 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lylia Matos Barreto, do cargo de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 028 de 08 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marília Sampaio Lopes, do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 029 de 08 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 030 de 08 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 031 de 08 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Apoiadora da Atenção Básica e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 032 de 07 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora a Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 026 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera-se, a Sra. **LILIANE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG sob nº. 0717580547 SSP/BA, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 027 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lylia Matos Barreto, do cargo de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera-se, a Sra. **LYLIA MATOS BARRETO**, portadora do RG sob nº. 0709044488 SSP/BA, do cargo de Coordenadora de Imunização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 028 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Marília Sampaio Lopes, do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera-se, a Sra. **MARÍLIA SAMPAIO LOPES**, portadora do RG sob nº. 0736510362 SSP/BA, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 029 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LILIANE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG sob nº. 0717580547 SSP/BA, para exercer o cargo de Coordenadora de Imunização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



DECRETO Nº. 030 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LYLIA MATOS BARRETO**, portadora do RG sob nº. 0709044488 SSP/BA, para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 031 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Apoiadora da Atenção Básica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARÍLIA SAMPAIO LOPES**, portadora do RG sob nº. 0736510362 SSP/BA, para exercer o cargo de Apoiadora da Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº. 032 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora a Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROUSIELMA BENTO GUIMARAES**, portadora do RG sob nº. 0813902118 SSP/BA, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 08 de Abril de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal